"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 - CENTRO - F O R M I G A .MG.
CEP 37190/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2701 DE 11.11.1996

"AUTORIZA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS (S.A.A.E), ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTO DO S.A.A.E.,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS (S.A.A.E.) AUTORIZADO A REPASSAR EM FORMA DE " TRANSFERSNCIA FINANCEIRA " ATE O VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA ACUDIR " D E F I C I T" FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL DO MES DE SETEMBRO DE 1996,DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

ARTIGO SEGUNDO : O REPASSE FINANCEIRO A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR SERA INCORPORADO AS FINANÇAS DO MUNICIPIO.

ARTIGO TERCEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS(S.A.A.E.) NO VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) , PARA ATENDER AO REPASSE DA VERBA FINANCEIRA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS (SAAE) , PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, CONFORME ASAIXO ESPECIFIDADA:

01.....SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS (SAAE)
02.....ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO.
07.....ADMINISTRAÇAO.
021.....ADMINISTRAÇAO GERAL
03070212025.....TRANSF. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
3213.00.....CONTRIB.CORRENTES (31).....R$ 450.000,00

ARTIGO QUARTO : COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL, FICAM ANULADAS PARCIALMENTE AS DOTAÇOES ABAIXO DISCRIMINADAS DO ORÇAMENTO DO SAAE, NO EXERCICIO CORRENTE.

01.....SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTOS DE FORMIGA.
13070211043.....PROGRAMA DE APERFEIC.MODERN. DA AUTARQUIA
4110.00.....OBRAS E INSTALAÇOES (16).....R$ 150.000,00
13764471101?....APERFEIÇ. INST. TRAMENTO.EXPANS.REDES E EQUIPAMENTOS.....R$ 300.000,00
4110.00.....R$ 450.000,00

ARTIGO QUINTO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇMO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO E RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01.OUTUBRO.DE 1996.

GABINETE DO PREFEITO AOS 13.NOVEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EDSON DAVID RIBEIRO
Secretário de Gabinete.